

**PROCESSO Nº 2101/22**  
**PROJETO DE LEI PMSA Nº 11/22**

À Comissão de Justiça e Redação  
Senhor Presidente

O Projeto de Lei nº 11/22, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Santo André a efetivar termo de acordo para pagamento de débitos com o Instituto de Previdência de Santo André – IPSA.

Analisando o presente expediente, **do ponto de vista jurídico**, não vislumbramos óbices para o prosseguimento do processo. Ademais, a viabilidade técnica do projeto é presumida, uma vez que tem origem no PC nº 058.04.22

Recomendamos que o presente processo seja enviado à Gerência de Orçamento e Finanças para manifestação quanto algum **óbice econômico-financeiro** referente ao termo de acordo.

Por fim, destacamos que para a sua aprovação por esta Casa de Leis, é necessário o **quorum de maioria absoluta**, conforme reza o artigo 36, § 1º, inciso I, alínea “I” da Lei Orgânica deste Município.

Santo André, em 24 de abril de 2022.

  
Rodolfo Severiano de Oliveira  
OAB/SP 266.412

